



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

SETOR/UNIDADE REQUISITANTE: Administrativo	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica regularmente constituída para a prestação de serviços continuados e especializados de tecnologia da informação, compreendendo manutenção preventiva e corretiva do parque de hardware, suporte técnico presencial e remoto, help desk, service desk, monitoramento proativo, inventário de ativos, gestão de patches, fornecimento, implantação, licenciamento, gerenciamento e monitoramento contínuo de solução corporativa de antivírus/antimalware para estações de trabalho e EDR para servidores, bem como fornecimento, configuração, execução, monitoramento e validação de rotinas de backup local e em nuvem, apoio operacional a incidentes e emissão de relatórios técnicos e executivos, atendendo à demanda deste Poder Legislativo.	
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade, segurança e estabilidade da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, essencial ao desempenho das atividades legislativas e administrativas, incluindo sistemas institucionais, comunicação interna, transmissões oficiais, portal da transparência e integração com órgãos de controle. A estrutura administrativa da Câmara, conforme Lei Municipal nº 622/2017, não dispõe de equipe técnica especializada em tecnologia da informação, inexistindo meios próprios para execução contínua e qualificada dos serviços necessários à gestão do ambiente tecnológico. Os serviços demandados possuem natureza contínua, integrada e de elevada criticidade operacional, abrangendo não apenas manutenção de equipamentos, mas também monitoramento, segurança da informação, suporte técnico, backup, proteção e integridade dos dados institucionais, bem como atuação preventiva sobre falhas e incidentes. A execução direta dos serviços e a contratação de soluções de forma fragmentada, se mostram inadequadas diante da ausência de equipe técnica própria e da necessidade de atuação integrada. Dessa forma, a contratação de empresa para execução integrada dos serviços mostra-se a solução mais adequada, sendo o modelo global mensal o mais eficiente, em razão da interdependência técnica entre as atividades e da necessidade de responsabilização única pela execução.	
QUANTITATIVO ESTIMADO:	ESPECIFICAÇÃO:
1	01 (um) serviço continuado de tecnologia da informação, abrangendo: aproximadamente 10 estações de trabalho 01 servidor equipamentos de rede e periféricos (quantitativos detalhados no Termo de Referência)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Funcional Programática: 01.031.0001.2002 – Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Informática, constante do orçamento-programa para 2026.	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO DA DISPENSA: (Campo destinado a Presidência)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANÁLISE DE RISCO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO

PROJETO EXECUTIVO

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Andreia Montebello Wenceslau – Gestora de Contratos – CPF 175.632.008.00

AUTORIZAÇÃO:

Data: ____/____/____

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR - Presidente

Assinatura: _____